

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x9xhf4nf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/04/2021 Indicação nº 2358/2021 Protocolo nº 3381/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES FERREIRA, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a necessidade de aquisição de uma Patrulha Rural modernizada, para a Polícia Militar atender os proprietários e as comunidades rurais do município de Sinop.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES FERREIRA, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a necessidade de aquisição de uma Patrulha Rural modernizada, para a Polícia Militar atender os proprietários e as comunidades rurais do município de Sinop.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por objetivo indicar a necessidade de aquisição de uma Patrulha Rural modernizada, para a Polícia Militar atender os proprietários e as comunidades rurais do município de Sinop.

Já faz algum tempo que o campo deixou de ser sinônimo de tranquilidade e paz. Hoje em dia, as comunidades das zonas rurais, em especial as das regiões em que há prática de pecuária e agricultura, e agronegócio, têm sido cada vez mais assoladas por ações de criminosos.

Fatores como a grande concentração de riquezas patrimoniais nas propriedades rurais; a baixa densidade demográfica da população na zona rural; a redução do número de trabalhadores e funcionários na zona rural; a diversidade e a extensão das estradas vicinais; a comunicação inexistente entre as comunidades rurais e a polícia; a ausência de policiamento ostensivo preventivo nas áreas rurais, o que geralmente, ocorre simplesmente para o atendimento emergencial; atendimento policial ineficaz; ausência de políticas de segurança pública e infraestrutura na zona rural; e facilidade de criminosos se esconderem ou homiziar em ambientes rurais pelas características físicas do terreno, vegetação e maior possibilidade de sucesso quando empreendem fuga do cerco policial, são pontos atraente para o cometimento de crimes.



Por esta razão, se faz necessário a implantação de uma Patrulha Rural, para realizar o policiamento ostensivo para preservação da ordem pública em ambientes rurais, como fazendas, chácaras, sítios, objetivando satisfazer as necessidades básicas de segurança.

Pelo exposto, venho por meio deste, contar com a aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Abril de 2021

Gilberto Cattani
Deputado Estadual